



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO Nº 010/2019

P.A. Nº 009/2019/SMDS – EMENDA Nº 008/2019

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira inscrita no CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 010/2019, celebrado com a OSC **Associação do Bairro Bela Vista**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.586/0001-03, que tem como objeto “a execução do Projeto Qualificar, que prevê o desenvolvimento de ações de promoção, integração, desenvolvimento de habilidades e qualificação que contribuam para a autonomia de adolescentes a partir de 14 anos, jovens, adultos até 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, com prioridade para os usuários de serviços, projetos e programas de transferência de renda socioassistencial”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho integrante do Termo de Fomento nº 010/2019, no tocante ao item: 8.3 – Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica e respectivos anexos conforme Plano de Trabalho anexo assinado pelas partes e conforme disposto abaixo:

8. METAS E ETAPAS					
8.1 METAS					
N.º	META	UNIDADE DE EXECUÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA ANUAL
1	Realização de oficinas para adolescentes, jovens, adultos e idosos: cabeleireiro, informática, manicure, palestras e discussões temáticas.	Novo Riacho, Santa Helena, Parque Maracanã	Cabeleireiro	05 cursos/ano	110 pessoas /ano
		Nova Contagem	Informática	10 cursos/ano	100 pessoas /ano
		Santa Helena, Parque Maracanã, Bela Vista, Nova Contagem	Manicure	8 cursos/ano	100 pessoas /ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

	Região dos bairros Bela Vista, Bernardo Monteiro, Água Branca, Jardim Riacho, Maria Conceição, Santa Helena, Água Branca, Maracanã, Vila Esperança, Solar do Madeira, Retiro, Nova Contagem.	oficinas temáticas	04 oficinas/ano	100 pessoas /ano
		Palestras sobre como elaborar um bom currículo	4 palestras/ano	120 pessoas /ano
		atividades que visem a promoção de marketing pessoal	04 oficinas/ano	100 pessoas /ano
		Orientação de como promover a retirada de documentos pessoais	Conforme demanda	80 pessoas /ano
TOTAL META			36 eventos ano	710 pessoas/ano
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
META	ETAPA		UNIDADE	QUANTIDADE
1 e 2	Infraestrutura	Organização e estruturação do espaço, contratação de equipe.	meses	12
	Realização de oficinas, palestras e cursos.	Cursos de manicure, cabeleireiro e informática; palestras.	meses	12
	Atendimento ao público	Orientação sobre retirada de documentos.	meses	12
	Prestação de Contas	Elaboração de relatórios de execução e financeiros	meses	12

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 010/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 18 de setembro de 2019.


Luzia Maria Ferreira

Maurício Rangel de Souza
Subsecretário de
Desenvolvimento Social
Matricula: 0120407-4

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO
Nº 010/2019
PROCESSO ADM. Nº
009/2019/SMDs EMENDA Nº 008/2019
1º APOSTILAMENTO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32040-030	(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Wagner Assis Rosa - Matrícula: 014899-56

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação Comunitária do Bairro Bela Vista			18.261.586/0001-03
Endereço			Bairro
Av. José Diniz e Silva, 351			Bela Vista
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.017-680	(31) 2524-2936
Banco	AG	C.C	E-mail
Banco do Brasil	2818-5	45.661-6	ascobevcomunidade@yahoo.com.br/rhassessoria101@outlook.com

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Joanizio Jardim de Oliveira			583.757.086-15	
R.G./Órgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG 3.656.596/SSP-MG	Presidente		25/02/2018 a 25/02/2022	
Endereço			Bairro	
Rua Eugênia Sá Fortes, 320			Bela Vista	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.010-270	(31) 98536-6181	ascobevcomunidade@yahoo.com.br

Joanizio Jardim de Oliveira
Presidente: Joanizio Jardim de Oliveira - CPF 583.757.086-15

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho		Início	Fim
		19/06/2019	18/06/2020
MESES			
12			
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
<p>O Projeto "Qualificar" tem como objetivo: Realizar ações de promoção, integração, desenvolvimento de habilidades e qualificação que contribuam para a autonomia do cidadão, proporcionando assim, atendimento de qualidade e gratuito na periferia de Contagem, em especial nas Regiões dos bairros Bela Vista, Bernardo Monteiro, Maria Conceição, Colonial, Solar do Madeira, Maracanã, Santa Helena, Água Branca, Riacho, Vila Esperança e Nova Contagem, atendendo assim os CRAS e CREAS das referidas regionais.</p>			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>O desemprego é uma realidade no cenário brasileiro. Em fevereiro chegou-se a um aumento de 12% o número de pessoas que perderam seus empregos formais. Esta realidade exige que os trabalhadores procurem novas possibilidades e frentes de trabalho, e até mesmo se reinventado profissionalmente. Esta realidade acaba por contribuir na diminuição da renda familiar, tornando ainda mais perceptível as situações de violação de direitos e da provisão do mínimo necessário para uma vida digna. Dados do Censo IBGE de 2010 e do Boletim de Desenvolvimento Urbano de Contagem de 2014 demonstram que em regiões como Nova Contagem esta realidade é bem presente. Conforme dados a taxa de alfabetização é a menor do município, girando em torno de 93,3% para homens e 92,3% para mulheres. Apesar de ser um número expressivo está abaixo da média municipal que é de 97,2% para homens e 96,1% para as mulheres. Tal baixa reflete diretamente na qualidade de vida, já que com pouca formação a renda familiar tende a ser baixa (R\$ 1.160,00), sendo ainda menor na área rural, chegando a R\$1.020,00. A pesquisa também aponta um contingente de 3012 pessoas sem rendimento, somando-se quase 10% da população e um percentual grande de pessoas residindo em aglomerados, concentrando quase 20% desta população. Os dados acima apresentados revelam um cenário de 2010 a 2014, podendo ser ainda maiores na atualidade. As propostas objetivam ampliar os horizontes da população destas regiões, adotando ações de promoção, integração, desenvolvimento de habilidades e qualificação que contribuam para a autonomia do cidadão. Serão oferecidos cursos e oficinas de qualificação profissional, com a previsão de formação que contribuam no protagonismo e na autonomia dos cidadãos. Os atendidos serão selecionados por demanda espontânea e pelo referendamentado dos CRAS e dos CREAS de cada região de atendimento do projeto.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Município de Contagem - Região dos bairros Bela Vista, Bernardo Monteiro, Água Branca, Jardim Riacho, Maria Conceição, Santa Helena, Água Branca, Maracanã, Vila Esperança, Retiro, Nova Contagem.			
5. PÚBLICO ALVO			
<p>População urbana em situação de vulnerabilidade e risco social com idade entre 14 e 60 anos, com prioridade para usuários de serviços, projetos e programas de transferência de renda socioassistenciais. 1. Crianças e adolescentes de 14 anos a 06 a 17 anos e 11 mese (menor aprendiz); 2. Jovens de 18 a 29 anos (Resolução CNAS/Número 13/2014); 3. Adultos de 30 a 59 anos; 4. Pessoa Idosa, a partir dos 60 anos e pessoas com necessidade especiais; 5. Em situação de vulnerabilidade social e risco, encaminhada por órgãos públicos (escolas da rede municipal, Juizado da infância, Conselhos de Direitos, CRAS) e demanda espontanea referenciada pelo CRAS.</p>			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
12 meses a partir da publicação no Diário Oficial de Contagem.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
Promoção da qualificação profissional, geração de renda e desenvolvimento das capacidades. Promover orientações acerca do mercado do trabalho, seu ingresso, permanência e empreendedorismo.			

8. METAS E ETAPAS					
8.1 METAS					
N.º	META	UNIDADE DE EXECUÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA ANUAL
1	Realização de oficinas para adolescentes, jovens, adultos e idosos: cabeleireiro, informática, manicure, palestras e discussões temáticas.	Novo Riacho, Santa Helena, Parque Maracanã	Cabeleireiro	05 cursos/ano	110 pessoas /ano
		Nova Contagem	Informática	10 cursos/ano	100 pessoas /ano
		Santa Helena, Parque Maracanã, Bela Vista, Nova Contagem	Manicure	8 cursos/ano	100 pessoas /ano
		Região dos bairros Bela Vista, Bernardo Monteiro, Água Branca, Jardim Riacho, Maria Conceição, Santa Helena, Água Branca, Maracanã, Vila Esperança, Solar do Madeira, Retiro, Nova Contagem.	oficinas temáticas	04 oficinas/ano	100 pessoas /ano
			Palestras sobre como elaborar um bom currículo	4 palestras/ano	120 pessoas /ano
			atividades que visem a promoção de marketing pessoal	04 oficinas/ano	100 pessoas /ano
			Orientação de como promover a retirada de documentos pessoais	Conforme demanda	80 pessoas /ano
TOTAL META				36 eventos ano	710 pessoas/ano
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
META	ETAPA		UNIDADE	QUANTIDADE	
1 e 2	Infraestrutura	Organização e estruturação do espaço, contratação de equipe.	meses	12	
	Realização de oficinas, palestras e cursos.	Cursos de manicure, cabeleireiro e informática; palestras.	meses	12	
	Atendimento ao público	Orientação sobre retirada de documentos.	meses	12	
	Prestação de Contas	Elaboração de relatórios de execução e financeiros	meses	12	
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA					
DESCRIÇÃO DA DESPESA			QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA	
RECURSOS HUMANOS	Salários e encargos sociais - INSS, FGTS, PIS, 13º salário, férias, adicional de férias, ausência remunerada, licenças, repouso remunerado e feriado, vale transporte ou auxílio transporte, sindicato, exames admissionais e demissionais, multa rescisória, outros benefícios.		12	R\$	159.432,61
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	oficineiros (04), estrutura de informática		13	R\$	118.800,00
	Adequações em geral, reparos e reformas				
	Prestador de serviços: contabilidade, assessoria contábil e jurídica			R\$	54.960,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Gêneros alimentícios, material de limpeza, material de higiene pessoal, material de escritório, material para oficina/esportivo, material didático, combustível, insumos de informática, uniformes.		12 meses	R\$	92.122,31
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Água, energia, telefone fixo e móvel, internet, aluguel, exames admissionais e demissionais.		12 meses	R\$	36.360,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)			-	R\$	461.674,92
VALOR GLOBAL					

8.5 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

* Índice de Adesão ao projeto aferidos por meio de frequência mínima de 75% dos usuários às oficinas/ano, que serão comprovados por meio de listas de presença das oficinas ofertadas
 * Relatório técnico contendo a adesão e participação dos beneficiários enviando mensalmente para o gestor da parceria; * Lista mensal com o nome dos atendidos e registro fotográfico; * Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho, através de relatório dos cursos de qualificação; * Relatório demonstrando a relação das redes de encaminhamento parceiras com os usuários.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Emenda

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENTE	CONCEDENTE				PROPORLENTE			
	TOTAL PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	6	jun/19	33504300	R\$ 76.945,82				
		jul/19		R\$ 76.945,82				
		ago/19		R\$ 76.945,82				
		set/19		R\$ 76.945,82				
		out/19		R\$ 76.945,82				
		nov/19		R\$ 76.945,82				
TOTAL				R\$ 461.674,92	TOTAL			

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1.102.08.244.0068.2141 - 33504300 - Fonte 5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei nº 13.019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA P/MC

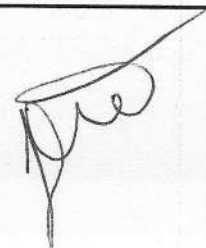
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que está vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº / - SMDS.

Contagem, 18 de setembro de 2019.


 Wagner Assis Rosa - Matrícula: 024899-5
 Assessor SMDS
 Matrícula: 148998-8 Gestor

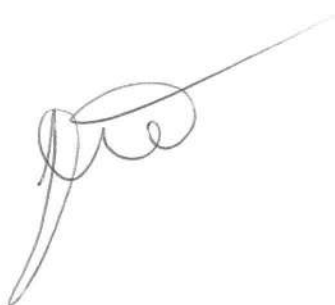

 Luzia Maria Ferreira
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Maurício Rangel de Souza
 Subsecretário de
 Desenvolvimento Social
 Matrícula: 0120407-4



ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

N.	Descrição	Valor	QTDE/Meses	Total
1	Oficineiro de Corte de Cabelo	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
2	Oficineiro de Manicure	R\$ 1.600,00	12	R\$ 19.200,00
3	Oficineiro de Cabeleireiro	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
4	Oficineiro de Manicure	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
5	Prestador de Serviços de informática	R\$ 5.300,00	12	R\$ 63.600,00
6	Contabilidade	R\$ 4.580,00	12	R\$ 54.960,00
24		R\$ -	0	R\$ -
25		R\$ -	0	R\$ -
26		R\$ -	0	R\$ -
Total dos Custos com Serviços de Terceiros		R\$ 14.480,00	-	R\$ 173.760,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

N.	DESCRIÇÃO	Valor	QTDE	Total
1	Gêneros alimentícios, material de limpeza, material de higiene pessoal, material de escritório, material para oficina/esportivo, material didático, combustível, insumos de informática, uniformes	R\$ 7.676,86	12	R\$ 92.122,31
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
Custo Total com Materiais de Consumo		R\$ 7.676,86		R\$ 92.122,31

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Valor	QTDE	Total
1	Água, energia, telefone fixo e móvel, internet, aluguel, exames admissionais e demissionais.	R\$ 530,00	12	R\$ 6.360,00
2	Aluguel	R\$ 2.500,00	12	R\$ 30.000,00
3		R\$ -	0	R\$ -
4		-	-	-
Total dos Custos Indiretos		R\$ 530,00		R\$ 36.360,00

NOTAS EXPLICATIVAS:



